

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

PORTARIA Nº 06/2023

DESIGNA COMISSÃO PARA COMPOR O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mercês, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mercês nos termos da Resolução nº. 01/2003, para o exercício de 2023, os seguintes membros:


Cézar da Silva Costa - Secretário
Rosimeire das Mercês Costa - Vereadora

Parágrafo Único – A Comissão ora constituída tem por finalidade avaliar o cumprimento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, bem como das normas pertinentes a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mercês, 02 de janeiro de 2023.


Rodolfo Antunes de Paula
Presidente da Câmara

Certifico que a Portaria nº 06/2023 foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês, 02 de janeiro de 2023.


Mônica das Mercês Oliveira
Assistente Legislativo